



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 0387/07 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Ofício nº 362 / 2007 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre informando que a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul não assinou o Convênio para habilitação de Centro de Especialidades Odontológicas com a Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Artigo 1º da Resolução nº 209/05 – CIB/RS que passará a ter a seguinte redação: Habilitar seis Centros de Especialidades Odontológicas Tipo II no Município de Porto Alegre através de Convênio com as Faculdades de Odontologia da UFRGS e da ULBRA, conforme Anexo a esta resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de maio de 2007

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 38/07 – CIB/RS

**CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TIPO II
PORTO ALEGRE**

	Código	Instituição	Unidade	Valor
1	RS 431490 Porto Alegre	SMS/POA	Centro de Saúde Bom Jesus XX000286 Porto Alegre Municipal II	R\$ 50.000,00
2	RS 431490 Porto Alegre	UFRGS	Módulo Partenon XX000287 Porto Alegre – Municipal II	R\$ 50.000,00
3	RS 431490 Porto Alegre	UFRGS	Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul XX000288 – Porto Alegre -Municipal II	R\$ 50.000,00
4	RS 431490 Porto Alegre	ULBRA	PAM IAPI XX000290 – Porto Alegre - Municipal II	R\$ 50.000,00
5	RS 431490 Porto Alegre	UFRGS	Porto Alegre – UFRGS – Sede xx000289 Municipal II	R\$ 50.000,00
6	RS 431490 Porto Alegre	ULBRA	Restinga / Extremo Sul xx000291 Municipal II	R\$ 50.000,00